



O Diretor Presidente da FAPES, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado da Seleção do EDITAL FAPES Nº 26/2018 - BOLSAS DE APOIO TÉCNICO (AT-NS), homologado pelo Conselho Científico-Administrativo da FAPES (CCAF)

RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS INTERPOSTOS

No.	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	GRANDE ÁREA	RESULTADO
1	Alessandra Simão Padilha	Alterações funcionais, mecânicas e estruturais cardiovasculares após exposição crônica ao cádmio	UFES - VITÓRIA	INDEFERIDO
2	José Carlos Lopes	Estudos de parâmetros morfofisiológicos, molecular e bioquímicos de genótipos e híbridos do gênero e Passiflora no Sul do Espírito Santo	UFES - ALEGRE	INDEFERIDO

CIÊNCIAS AGRÁRIAS

PROPOSTAS CONTEMPLADAS

Nº	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	NOTA COMITÊ
1	Marcos Vinicius Winckler Caldeira	Núcleo de Pesquisa Científica e Tecnológica em Meio Ambiente, Silvicultura e Ecologia (NUPEMASE)	UFES - ALEGRE	94,0
2	Fabio Luiz de Oliveira	Laboratório Análises Vegetais	UFES - ALEGRE	92,0
3	Eduardo de Sá Mendonca	ATIVIDADES LABORATÓRIO DE MATÉRIA ORGÂNICA	UFES - ALEGRE	88,0
4	Vagner Tebaldi de Queiroz	Central de Análises Químicas - Multiusuário	UFES - ALEGRE	85,0
5	Felipe Vaz Andrade	NOVAS TECNOLOGIAS EM FERTILIZANTES FOSFATADOS E NITROGENADOS DE EFICIÊNCIA AUMENTADA E SUA INTERAÇÃO NO SISTEMA SOLO-PLANTA	UFES - ALEGRE	82,0
6	Isabella Vilhena Freire Martins	Laboratorio de parasitologia e patologia do HOVET-UFES	UFES - ALEGRE	74,0
7	Marcia Flores da Silva Ferreira	Apoio Técnico ao laboratório de Genética e Melhoramento Vegetal - CCAE/UFES	UFES - ALEGRE	73,0
8	Dirceu Pratisoli	Implementação de Sistemas de Manejo Fitossanitário Sustentável de Pragas e Doenças em Olerícolas para a Agricultura Familiar no Espírito Santo	UFES - ALEGRE	72,0
9	Taís Cristina Bastos Soares	Herança materna, expressão gênica e variabilidade em genótipos de café conilon para tolerância à seca	UFES - ALEGRE	70,0
10	Fábio Luiz Partelli	Apoio a pesquisa em <i>Coffea canephora</i> e <i>Piper nigrum</i>	UFES - SÃO MATEUS	69,0
11	Roberto Avelino Cecílio	Apoio técnico em Laboratório de Recursos Hídricos e Solos	UFES - ALEGRE	67,0
12	Edilson Romais Schimldt	Análises biométricas	UFES - SÃO MATEUS	64,0
13	Rodrigo Sobreira Alexandre	Árvores frutíferas funcionais da Floresta Atlântica: Diversidade molecular, morfofisiológica e morfogênese in vitro na produção de sementes sintéticas de superclones de sapucaia e juçara.	UFES - ALEGRE	64,0
14	Edvaldo Fialho dos Reis	Bolsista para apoio técnico para o laboratório de Hidráulica, Irrigação e Drenagem (Recursos hídricos)	UFES - ALEGRE	62,0
15	Juarez Benigno Paes	Apóio Técnico ao Laboratório Biodeterioração e Proteção da Madeira	UFES - ALEGRE	62,0

PROPOSTA DESCLASSIFICADA

Nº	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	MOTIVO
1	José Carlos Lopes	Estudos de parâmetros morfofisiológicos, molecular e bioquímicos de genótipos e híbridos do gênero e Passiflora no Sul do Espírito Santo	UFES - ALEGRE	Item 11.3 do edital.

PROPOSTA INABILITADA

Nº	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	MOTIVO
1	Fabricio Gomes Gonçalves	Proposta de Uso Múltiplo para Madeira	UFES - ALEGRE	Item 7."a" do edital.

CIÊNCIAS DA SAÚDE**PROPOSTAS CONTEMPLADAS**

Nº	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	NOTA COMITÊ
1	André Soares Leopoldo	Laboratório Multiusuário de Fisiologia e Bioquímica Experimental - LAFIBE	UFES - VITÓRIA	89,0
2	Denise Coutinho Endringer	Laboratório de Biologia molecular e Cultura celular: implantação de novas metodologias	UVV	81,0
3	Ethel Leonor Noia Maciel	Laboratório de Epidemiologia	UFES - VITÓRIA	69,0

PROPOSTA DESCLASSIFICADA

Nº	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	MOTIVO
1	Danilo Sales Bocalini	BOLSAS DE APOIO TÉCNICO - Nível Superior - LAFEX	UFES - VITÓRIA	Item 11.3 do edital.

CIÊNCIAS DA VIDA**PROPOSTAS CONTEMPLADAS**

Nº	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	NOTA COMITÊ
1	Angelo Fraga Bernardino	Núcleo de Genética Aplicada à Conservação da Biodiversidade da UFES	UFES - VITÓRIA	97,0
2	Iúri Drumond Louro	Apoio técnico para pesquisas realizadas no Núcleo de Genética Humana e Molecular da UFES	UFES - VITÓRIA	91,0
3	Mauricio Hostim Silva	O GERENCIAMENTO COSTEIRO DO ESPÍRITO SANTO: A IMPORTÂNCIA DE UM LABORATÓRIO MULTIUSUÁRIO PARA OBTENÇÃO E TRATAMENTO DE DADOS	UFES - SÃO MATEUS	81,0
4	Tadeu Uggere de Andrade	Laboratório NupecFarma Cardio e NupecFarma Biomol: Investigação cardiovascular e molecular	UVV	81,0
5	Ivanita Stefanon	DISFUNÇÃO MITOCONDRIAL E CARDÍACA DURANTE DEFICIÊNCIA DO HORMÔNIO SEXUAL FEMININO.	UFES - VITÓRIA	78,0
6	Marco Cesar Cunegundes Guimarães	NÚCLEO MULTISUÁRIO DE IMAGEAMENTO E CARACTERIZAÇÃO ESTRUTURA EM NANOESCALA - NICENANO	UFES - VITÓRIA	78,0
7	Rita Gomes Wanderley Pires	Bolsa de Apoio Técnico - Nível Superior - Laboratório de Análises Biomoleculares	UFES - VITÓRIA	76,0

PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS

Nº	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	MOTIVO
1	Marcelo da Silva Moretti	AquaLab - Laboratório de Ecologia Aquática do Programa de Pós-graduação em Ecologia de Ecossistemas	UVV	
2	Alessandra Simão Padilha	Alterações funcionais, mecânicas e estruturais cardiovasculares após exposição crônica ao cádmio	UFES - VITÓRIA	Item 11.3 do edital.
3	Daniel Claudio de Oliveira Gomes	Revertendo defeitos funcionais de células T e potencializando a imunidade específica anti-Leishmania em humanos através do bloqueio de p38 MAPK e PD-1	UFES - VITÓRIA	

CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA**PROPOSTAS CONTEMPLADAS**

Nº	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	NOTA COMITÊ
1	Valdemar Lacerda Jr.	Laboratório de RMN de Alto e Baixo Campo da UFES	UFES - VITÓRIA	85,0
2	Wanderson Romao	Consolidação do laboratório de petroleômica e forense	IFES - VILA VELHA	82,0
3	Wanderlã Luis Scopel	BOLSAS DE APOIO TÉCNICO - Nível Superior	UFES - VITÓRIA	62,0
4	Adilson Vidal Costa	Laboratório Multiusuário de Análises Cromatográficas	UFES - ALEGRE	61,0

CIÊNCIAS HUMANAS**PROPOSTA CONTEMPLADA**

Nº	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	NOTA COMITÊ
1	Alexsandro Luiz de Andrade	Laboratório de Avaliação e Mensuração Psicológica - LABAMP	UFES - VITÓRIA	76,0

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**PROPOSTA CONTEMPLADA**

Nº	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	NOTA COMITÊ
1	Cristina Engel de Alvarez	Laboratório de Planejamento e Projetos	UFES - VITÓRIA	95,0

ENGENHARIAS**PROPOSTAS CONTEMPLADAS**

Nº	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	NOTA COMITÊ
1	Marcelo Eduardo Vieira Segatto	Apoio Técnico ao projeto IOT-A	UFES - VITÓRIA	97,0
2	Maria de Fatima Pereira dos Santos	Apoio técnico para atuação no Laboratório de Preparo de Amostras e Análise Química da UFES	UFES - SÃO MATEUS	86,0
3	Jose Antonio Tosta dos Reis	Proposta metodológica para implementação de outorga de uso da água a partir do emprego combinado de otimização e modelagem matemática da qualidade da água	UFES - VITÓRIA	65,0

Aviso publicado no DIO-ES em 20/03/2019

Vitória, 20 de março de 2019

Denio Rebello Arantes
Diretor Presidente da FAPES

INSTRUÇÕES PARA CONTRATAÇÃO - EDITAL Nº 26/2018 – BOLSAS DE APOIO TÉCNICO

As instruções a seguir valem para contratação das propostas aprovadas na homologação do resultado.

ETAPA	RESPONSÁVEL	PERÍODO DE CONTRATAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Entrega dos documentos na FAPES (TO e Projeto Aprovado) para contratação das propostas aprovadas na homologação do resultado.	Proponente aprovado	DE 22.03.2019 À 03.04.2019	ATENÇÃO: O recebimento do Termo de Outorga e do Projeto Aprovado pela FAPES está condicionada ao upload dos documentos pessoais obrigatórios* no SIGFAPES.
Indicação dos bolsistas, pelo proponente no Sigfapes.	Proponente aprovado	08.04.2019 À 19.04.2019	Para iniciar a vigência em <u>maio de 2019.</u>

Terceiros só poderão efetuar a entrega do Termo de Outorga e do Projeto Aprovado na FAPES se estiverem devidamente autorizados pelo Proponente por meio de declaração por escrito e devidamente assinada. Ainda, terceiros só poderão assinar o Termo de Outorga e o Projeto aprovado em nome do proponente caso este elabore procuração, com firma reconhecida em cartório, conferindo poderes ao terceiro para firmar o instrumento jurídico. A procuração deverá ser entregue na FAPES juntamente com o Termo de Outorga e com o Projeto Aprovado.

1ª ETAPA – Atualização do Sigfapes:

O proponente deverá estar com seu cadastro atualizado no SIGFAPES, etapa imprescindível para que o Termo de Outorga seja gerado sem erros, uma vez que o sistema utiliza automaticamente essas informações para o preenchimento dos contratos. A contratação do projeto está condicionada a inclusão dos documentos pessoais atualizados do proponente no SIGFAPES.

Os documentos pessoais obrigatórios para upload no SIGFAPES são:

- a) Comprovante de residência no Espírito Santo atualizado e em nome do(a) proponente;

Obs.: Caso o comprovante de residência não esteja em nome do proponente, este deverá comprovar o vínculo com o terceiro cujo nome consta no comprovante, por exemplo, com cópia de certidão de casamento, declaração do locador de que o proponente reside no imóvel, etc.

- b) Cópia do RG ou CNH do proponente, contendo CPF;
- c) Certidões Atualizadas e ainda no prazo de validade:
- Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Municipal do domicílio;
 - Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Estadual;
 - Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Federal (Certidão Conjunta de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união);
 - Negativa de débito trabalhista (CNDT) - site: www.tst.jus.br (caminho: Serviços/Certidão negativa de débitos trabalhistas).

Para a inclusão dos documentos listados acima, o proponente deverá:

- a) Entrar em sua área restrita no SIGFAPES (<http://sigfapes.es.gov.br>);
- b) Selecionar “Envio de Documentos Pessoais”;
- c) Fazer o upload dos documentos mencionados acima em seu campo específico, conforme barra de seleção “Tipo de Documento”.

2ª ETAPA - O que deve ser entregue na Fapes, pessoalmente:

- a) 01 (uma) via do Termo de Outorga.
- b) 01 (uma) via do projeto aprovado.

Termo de Outorga - Para acessá-lo, o proponente deverá:

- a) Entrar em sua área restrita no SIGFAPES (<http://sigfapes.es.gov.br>);
- b) Selecionar o projeto em “Minhas Propostas/Inscrições em Andamento/Concluídas”;
- c) Clicar em (i) de “Informações”;
- d) Clicar em “Visualize/Imprimir Termo de Outorga”;
- e) Imprima o termo de outorga em **1 via, em papel A4** e confira se todos os dados estão corretos;
- f) O proponente e o representante legal da Instituição Executora devem assinar a última folha e rubricar todas as demais folhas do Termo de Outorga.
- g) Caso não apareça o nome do Representante Legal da Instituição no fechamento do contrato, o mesmo deve identificar-se junto à assinatura por meio de carimbo e/ou nome por extenso;
- h) Se a assinatura do Representante Legal da Instituição não for possível de ser coletada, deverá ser entregue na FAPES, além do Termo de Outorga e do Projeto aprovado, cópia do ato que confere poderes ao substituto para assinar, devendo o mesmo assinar o Termo de Outorga e carimbar ou escrever o nome por extenso.
- i) Não preencher os campos em aberto no Termo de Outorga;
- j) Não datar o Termo de Outorga;
- k) É obrigatório coletar as assinaturas de 02 (duas) testemunhas no fechamento do contrato, mas não há a necessidade de elas rubricarem as folhas do Termo de Outorga.

Projeto aprovado - Para acessá-lo, o proponente deverá:

- a) Entrar em sua área restrita no SIGFAPES (<http://sigfapes.es.gov.br>);
- b) Selecionar o projeto em “Minhas Propostas/Inscrições em Andamento/Concluídas”;
- c) Clicar em “(i)” de “Informações”;
- d) Clicar em “Ver Projeto Aprovado”;
- e) Clicar em “Visualizar em PDF”;
- f) É obrigatório que o projeto seja impresso no formato (PDF) em **1 via em papel a4**;
- g) **Não** datar o projeto.
- h) Apenas o proponente deve rubricar todas as folhas e assinar a última.

NO ATO DA CONTRATAÇÃO, O(A) PROPONENTE DEVERÁ ESTAR ADIMPLENTE JUNTO À FAPES.

Se houver qualquer erro de grafia ou de dados, comunique à FAPES por meio da Subgerência de Contratos de Fomento-
e-mail sucon@fapes.es.gov.br ou Telefone (27) 3636-1896.

É expressamente vedado ao proponente fazer qualquer tipo de alteração nos documentos gerados pelo SIGFAPES.

3ª ETAPA – Indicação dos bolsistas pelo coordenador:

- a) As implementações das bolsas serão realizadas via SIGFAPES, somente após a contratação do projeto de pesquisa.
- b) O coordenador da proposta deverá acessar o tutorial “Tutorial Requisição, Substituição e Cancelamento de Bolsista”, disponível na página da FAPES (<http://fapes.es.gov.br/sigfapes>), para maiores orientações acerca da indicação dos bolsistas via SIGFAPES.
- c) No SigFAPES do candidato à bolsa, no item “Envio de Documentos Pessoais”, devem ser inseridos os documentos necessários para solicitação da bolsa AT, que são:
 - RG e CPF

- Comprovante de residência (o comprovante de residência deverá estar em nome do bolsista ou pais do bolsista (caso more com eles); OU se em nome do cônjuge, o comprovante de residência deverá estar junto à certidão de casamento/declaração de união estável; OU deverá ser inserido uma declaração, em que o responsável pelo imóvel (terceiro) afirma que o bolsista mora na residência, juntamente com o comprovante de residência em nome do terceiro).
- Currículo Lattes
- Diploma de nível superior
- Certidões Atualizadas e ainda no prazo de validade:
 - Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Municipal do domicílio;
 - Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Estadual;
 - Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Federal (Certidão Conjunta de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união);
 - Negativa de débito trabalhista (CNDT) - site: www.tst.jus.br (caminho: Serviços/Certidão negativa de débitos trabalhistas).
- Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) ou extrato do INSS (CNISS)
- Formulário FAPES 3D
- Plano de Atividade gerado pelo Sigfapes.

4ª ETAPA: Abertura da conta corrente para recebimento da bolsa:

a) BOLSISTAS QUE NÃO POSSUEM CONTA CORRENTE NO BANESTES:

- O coordenador deverá solicitar à FAPES, ofício para abertura de conta na Agência BANESTES de sua preferência, por meio do e-mail asgefunci3@fapes.es.gov.br, constando o nome do bolsista, CPF e modalidade da bolsa.
- A conta corrente será aberta em uma faixa especial do Banco, ou seja, isenta de algumas taxas de movimentação.
- Após aberta a conta corrente, informar os dados (Nome do Bolsista, CPF, Agência e N° da Conta Corrente) para o e-mail contacorrente@fapes.es.gov.br

b) BOLSISTAS QUE POSSUEM CONTA CORRENTE NO BANESTES:

- Caso o bolsista já tenha conta corrente no BANESTES, poderá utilizá-la para recebimento mensal das bolsas, devendo apenas informar os dados para recebimento (Nome do Bolsista, CPF, Agência e N° da Conta Corrente) para o e-mail: contacorrente@fapes.es.gov.br

5ª ETAPA: Implementação das bolsas:

- a) A FAPES analisará a indicação do bolsista, quanto aos documentos;
- b) A FAPES aprovará a indicação do bolsista, com a implementação da bolsa, conforme CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO.

6ª ETAPA: Pagamento da primeira bolsa:

Após entrega de dados da conta bancária, a FAPES realizará pagamento conforme CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO e calendário de pagamento de bolsas, disponível no site institucional.

Dúvidas na formalização do Termo de Outorga – Valeria ou Geanderson

sucon@fapes.es.gov.br

3636-1896

Dúvidas na indicação das bolsas no SIGFAPES – Pricila ou Edinir

asgeped1@fapes.es.gov.br

3636-1865